

PROJETO DE LEI N. 025 /2010

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS  
DA CIDADE DE ITAPEMIRIM A FESTA  
COMUNITÁRIA DE ILHA DO GATO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
APROVA e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no Calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim a festa  
“Comunitária de **ILHA DO GATO**”, comemorado anualmente no mês de maio, na  
localidade de Ilha do Gato, Itapemirim/ES.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação  
consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em  
contrário.

Itapemirim - ES, 01 de junho de 2010.

  
Ana Lucia da Penha Moreira

Vereadora da Câmara Municipal de Itapemirim

## **Justificativa**

Objetiva este Projeto o reconhecimento oficial da tradicional festa da Comunidade de Ilha do Gato.

Há tempos a comunidade vem ampliando este evento e, em face de sua importância e destaque, merece ser incluída no Calendário de Eventos de nosso Município.

Assim, solicito aos demais Vereadores que acompanhem esta idéia e aprovelem este Projeto.